REQUERIMENTO Nº 136/2018

Excelentíssimo Senhor
Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Os Vereadores que o presente subscrevem, nos termos regimentais, requerem de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja instaurada no Poder Legislativo, uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para investigar como fato determinado, possíveis indícios em 2018 de atos lesivos ao interesse público realizados pelo Poder Executivo Municipal, através de gravações em áudio entregues pelo Sr. Marcelo Máximo de Morais Fernandes, que serão então capitulados e tipificados conforme o desenrolar das investigações.

Justificativa

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, em anexo seguem cópias em CD's com arquivos de áudios gravados pelo Sr. Marcelo Máximo de Morais Fernandes, em supostas conversas mantidas com o Exmo. Sr. Prefeito do Município de Divinópolis e também com um conhecido blogueiro de Divinópolis, Sr. José Geraldo Passos.

Primeiramente, lembramos que Marcelo Máximo, desde gestões anteriores, tem feito diversas representações junto ao Ministério Público e ao Ministério Público Federal, apresentando situações envolvendo o Executivo Municipal. Desta forma, em um dos áudios, tem-se uma suposta gravação com o Prefeito Municipal, na qual o mesmo faz alusão a questões anteriormente denunciadas por Marcelo ao MPF, e garante a este a nomeação em cargo público comissionado. (ressalvamos que este áudio possui uma interferência). O Prefeito Municipal chega a pronunciar: "você vai ficar numa coordenadoria, num vai trabalhar não (....)"

Lembro que Marcelo Máximo se inscreveu para usar a Tribuna Livre no dia 24 de abril de 2018, na 22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal Divinópolis, na qual iria discursar sobre "Administrativo, Executivo e fiscalização do Legislativo em 1 ano e 5 meses de administração".

Ademais, no dia 23 de abril de 2018, de acordo com áudios em anexo, Marcelo Máximo foi supostamente contatado pelo blogueiro Geraldo Passos, em nome da administração municipal. Nos

áudios, o Sr. Geraldo então garante a Marcelo Máximo, que intercederá junto às autoridades do município para que estes garantissem a ele um cargo público comissionado na administração municipal. O teor da conversa revela o nível de influência, intimidade e poder de decisão que o Sr. José Geraldo Passos detém no Poder Executivo de Divinópolis, falando em nome deste, garantindo que o cargo comissionado é fruto da influência dele.

Salientamos novamente que estas conversas com o blogueiro, de acordo com Marcelo, foram gravadas no dia 23 de abril de 2018, data que antecede o seu discurso na Tribuna Livre da Câmara Municipal. E que nesta mesma data foi expedido o Decreto Municipal nº 12.914/18, assinado pelo Prefeito Municipal e pelo Secretário Municipal de Governo, nomeando Marcelo Máximo de Morais Fernandes como Coordenador de Abastecimento e Segurança Alimentar na Secretaria Municipal de Agronegócios. Resta evidente que a motivação do ato administrativo tendente à nomear Marcelo Máximo possa ser o interesse de demovê-lo das denúncias contra administração municipal. As afirmativas do Sr. José Geraldo Passos, contidas nos áudios em anexo, deixam claro e são comprovadas por fatos posteriores que ele detém efetivo e indevido poder de influência e decisório sobre o Prefeito Municipal e o Poder Executivo.

Estes, em resumo, são os fatos preliminares que os áudios revelam. No entanto, o contexto político e jurídico que envolve os personagens, as nomeações, as ações é muito mais amplo e revela muitas outras nuances que merecem nossa completa investigação.

Por exemplo, em 21 de março de 2018, a esposa do Geraldo Passos, foi nomeada em cargo em comissão como Gerente de Marketing e Publicidade na Secretaria Municipal de Governo; conforme decreto 12.867/18. Cumpre consignar, que a referida pessoa é a proprietária do domínio de internet do site na qual Geraldo Passos é responsável (www.divinews.com.br). Portanto, caso o senhor Geraldo esteja recebendo valores em contratos com a Prefeitura, o que não podemos afirmar, pode estar ocorrendo alguma situação a ser apurada também por esta CPI. Cumpre ainda destacar que o Sr. José Geraldo Passos, através do Divinews, veiculou publicidades com a Câmara Municipal de Divinópolis, e que no ano de 2017 foi ele um dos maiores captadores de verbas de publicidade desta Casa Legislativa.

Senhor Presidente, estes são os fatos que nos cumprem trazer a conhecimento, requerendo, através de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, que os mesmos devam ser analisados,

investigados, por revelarem potencial ocorrência de atos lesivos ao interesse público a serem capitulados e tipificados conforme o desenrolar das investigações. Ao final, por entendermos que este requerimento atendeu as exigências definidas nos dispositivos do Regimento Interno, solicitamos a instauração desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Divinópolis, 25 de abril de 2018

VEREADOR EDSON SOUSA

VEREADOR ADAIR OTAVIANO

VEREADOR ADEMIR SILVA

VEREADOR CÉSAR TARZAM

VEREADOR CLEITINHO AZEVEDO

VEREADOR DR. DELANO

VEREADOR EDUARDO PRINT JR

VEREADORA JANETE APARECIDA

VEREADOR JOSAFÁ

VEREADOR MARCOS VINÍCIUS

VEREADOR NÊGO DO BURITI

VEREADOR RAIMUNTO NONATO

VEREADOR RENATO FERREIRA

VEREADOR RODRIGO KABOJA

VEREADOR ROGER VIEGAS

VEREADOR SARGENTO ELTON

VEREADOR ZÉ LUIZ DA FARMÁCIA